

301

Out 3. 1950

RFN 4461

Lei nº 74

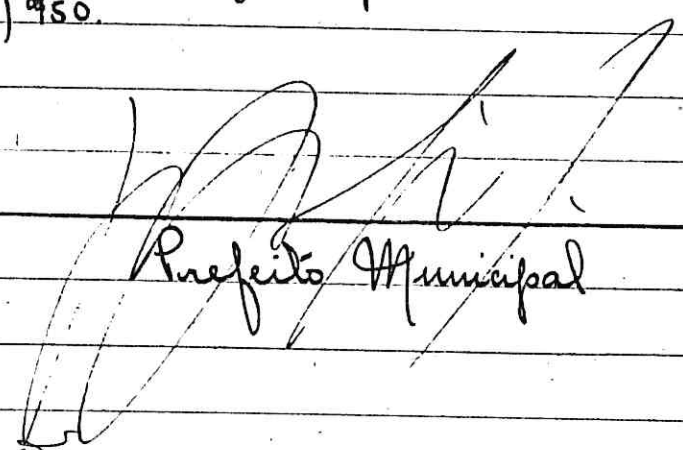
Abre crédito especial.

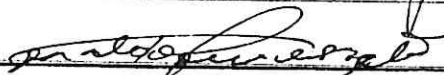
O povo do Município de Itabirito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 7.167,90 (sete mil cento e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos), para ocorrer ao pagamento de despesas com a instalação da rede telefônica da Vila Bacas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
26 de outubro de 1950.


Prefeito Municipal


Secretário